

**EDITAL Nº 01/2017/MPEAPS**

Fixa *normas de matrículas de alunos especiais* para disciplinas vinculadas ao Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral do Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UDESC e após aprovação em Colegiado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os dias **27/07/2017 e 28/07/2017** para solicitação de apreciação para aprovação como aluno especial, a qual deve ser feita para **somente 1 disciplina** em um formulário próprio.

I. A solicitação, referida no “caput” deste artigo, deverá ser realizada através de Requerimento (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado e acompanhado de uma cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br)

II. Os documentos anexados ao e-mail, que se refere o item I, são de responsabilidade do solicitante, não havendo retorno e sendo, imediatamente, indeferido o pedido em relação a falta de algum deles.

III. O arquivo contendo o Requerimento (ANEXO I) e o histórico serão encaminhados ao professor da disciplina envolvida, que fará a análise e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito do solicitante, retornando seu parecer para a Coordenação do Curso, através do e-mail: [ppgenf.ceo@udesc.br](mailto:ppgenf.ceo@udesc.br), até as **12:00h** do dia **31/07/2017**, impreterivelmente.

IV. As solicitações deferidas pelos professores serão ranqueadas de acordo com a média final do curso de Graduação bem como pela disponibilidade de vagas constante neste Edital.

V. O resultado final das solicitações será divulgado no dia **31/07/2017**, na página do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde <http://mpeaps.ceo.udesc.br/?page id=44>

Art. 2º O aluno especial somente poderá se matricular em uma disciplina, por semestre.

Art. 3º Estabelecer o período de **01/08/2017 a 02/08/2017** para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.

- Art. 4º Estabelecer que as solicitações de matrícula como aluno especial devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:
- Cópia (frente e verso), autenticada, do diploma, devidamente registrado, de curso de graduação; ou cópia, autenticada, de comprovante de conclusão de curso de graduação;
  - Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
  - Cópia do RG e CPF (frente e verso)
  - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
  - 2 fotos 3X4 recentes.
- Art. 5º Estabelecer o dia **08/08/2017** como data limite para que os alunos especiais efetuem cancelamento de matrícula em disciplina.
- Art. 6º Estabelecer que, **a partir da efetivação da matrícula**, os alunos especiais devem iniciar a frequência nas disciplinas.
- Art. 7º Estabelecer que os procedimentos de matrícula, acima citados, poderão ser efetivados por procurador, através da apresentação de documento com firma reconhecida.
- Art. 8º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados, **presencialmente**, na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro: Santo Antônio. Chapecó - SC. CEP: 89.815-630, das 13:00h às 19:00h, respeitando das datas e orientações constantes nos Artigos 1, 3, 4 e 5 do presente Edital.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Chapecó, SC, 14 de junho de 2017.

Profª Dra. Elisângela Argenta Zanatta

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde

**Quadro 1: disciplinas oferecidas, número de créditos, carga horária, horário da disciplina e créditos.**

<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Horário</b>	<b>Vagas</b>
Promoção da saúde ao indivíduo e coletividades	3	45	Sexta-feira 13:30 às 16:00	3
Tópicos Especiais: elaboração e avaliação de resumos	2	30	Sexta-feira 19:00 às 20:40	2

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
graduado em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, venho junto a(o)  
professor(a) da disciplina de \_\_\_\_\_,  
solicitar a matrícula como aluno especial para o semestre 20\_\_\_\_. \_\_\_\_

Justificativa para solicitação de aluno especial no Mestrado Profissional em Enfermagem na  
Atenção Primária à Saúde.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Chapecó, \_\_ de \_\_ de 201\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Pede Deferimento;

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente